



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº12/2020
2.ª CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR
DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ANO LETIVO 2020

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições legais e em face do que estabelece a legislação vigente e, em especial, o art. 5.º, inciso II do § 1.º da Lei n.º 9394/96 – Diretrizes da Educação Nacional, faz saber que, no período de 20 a 24 de julho, será realizada a **2.ª CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR DO ANO LETIVO 2020** para ingresso de jovens e adultos no Ensino Fundamental, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da Rede Municipal de Ensino.

DO OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

1. O acesso a Educação de Jovens e Adultos é um direito público subjetivo e gratuito para todos os jovens, adultos e idosos que se interessarem e necessitar concluir seus estudos na etapa de Educação Básica, sendo vedada a cobrança de qualquer contribuição financeira.
2. Esse Edital tem por objetivo assegurar o direito à matrícula de jovens e adultos e idosos na Educação de Jovens e Adultos – EJA ofertada na Rede Pública Municipal de Ensino nos termos das legislações vigentes.
3. A Chamada Pública é uma medida prevista para a matrícula escolar no Ensino Fundamental, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA e, objetiva a organização da oferta de turmas e a ampliação do atendimento aos munícipes que não tiveram acesso à escolaridade em idade própria.
4. A Chamada Pública Escolar 2020 é direcionada aos munícipes observada a idade para ingresso, conforme segue:
 - 4.1 quinze anos de idade, na data da matrícula, para as turmas de alfabetização e letramento (1.º ao 5.º ano)
 - 4.2 quinze anos de idade, na data da matrícula, para a turma de sexto e sétimo ano;
 - 4.3 dezesseis anos de idade, na data da matrícula, para turma de oitavo ano;
 - 4.4 dezessete anos de idade, na data da matrícula, para turma de nono ano.

DO LOCAL E DO PERÍODO PARA CADASTRO DE NOVAS TURMAS E MATRÍCULA NA EBM PROFª ADELAIDE STARKE

5. O cadastro dos munícipes para abertura de novas turmas e as matrículas para as turmas existentes no Ensino Fundamental – Modalidade EJA, noturno, na EBM Prof.^a Adelaide Starke (Rua São Bernardo, 700, Bairro Itoupava Norte, telefone 3381.7109), deverão ser realizados na secretaria da escola.

5.1. Período: de 20 a 24 de julho 2020.

5.2 Horários: das 8h às 11h, das 13h15 às 17h e das 18h30 às 21h30.

DA DOCUMENTAÇÃO

6. Para efetivação da matrícula ou realização de cadastro para abertura de novas turmas, pai, mãe ou responsável legal do interessado ou, se maior de idade, o próprio interessado deverá apresentar:

6.1 documento de identidade (pai, mãe ou responsável legal do adolescente ou, se maior de idade, do próprio interessado);

6.2 comprovante de escolaridade, se **houver**;

6.3 comprovante de residência.

DA DIVULGAÇÃO

7. Será dada ampla divulgação do presente Edital nas Instituições de Ensino da Rede Municipal, no sítio eletrônico do município e na imprensa local.

DA MATRÍCULA E DOS CADASTROS

8. Matrícula é o ato administrativo que vincula o estudante à Instituição de Ensino.

9. Os interessados em se matricular no Ensino Fundamental que não possuem comprovação de escolaridade farão uma avaliação para nivelamento, a qual indicará a turma em que deverá ser realizada a matrícula.

10. Concluída a etapa de cadastramento e matrícula, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED avaliará a demanda por matrícula e as vagas existentes, para mapear a abertura de novas turmas.

Blumenau, 06 de julho de 2020.



PATRICIA LUEDERS
Secretária Municipal de Educação